



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOA VISTA**

Rua Esplanada Bom Jesus, s/n - Centro  
Boa Vista-PB | CEP: 58.123-000  
+55 83 3313.1100 | +55 83 3313.1493  
e-mail: pm.boavista@gmail.com  
www.boavista.pb.gov.br  
CNPJ: 01.612.538/0001-10

## GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 634/2020**

**Boa Vista - PB, 27 de janeiro de 2020**

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AO QUADRO  
DE FUNCIONÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA  
PARAÍBA**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** – Os salários dos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo vinculados ao Magistério Público da Prefeitura Municipal de Boa Vista ficam reajustados no importe de 12,84% (doze virgula oitenta e quatro por cento) para o Nível Professor do Magistério-P1, P2 e P3 e demais cargos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2020.

  
**ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**